

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



EMENDA IMPOSITIVA 01

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 15/2023

REFERENTE: LOA para 2024 ORIGEM: Poder Executivo

PROPONENTE: VEREADOR PAULO SERGIO DA SILVA

A VEREADOR **PAULO SERGIO DA SILVA da** Câmara de Vereadores de Bonito, de acordo com a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMETARIAS - LDO, propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 15/2023 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2023, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

	UNIDADE	CÓDIGO DO	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		PROJETO/ATIVIDADE		SCRIÇÁO ETO/ATIV	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ENT. SUPERVISIONADA)	10 304 1014 1.125	APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO (APA) – Emenda Impositiva		
	ELEMENTO DE DESP	PESA	CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	Subvenções Sociais		4.4.90.52	Tesouro	20.000,00
	d	VALOR TOTAL	•		20.000,00



UNIDADE
ORÇAMENTARIA

CÓDIGO DO
PROJETO/ATIVIDADE

APLICAÇÃO PROGRAMADA
DESCRIÇÁO DO
PROJETO/ATIVIDADE





CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



	VALOR TOTAL			20.000,00
Subvenções Sociais		3.3.50.43	Tesouro	20.000,00
ELEMENTO DE DESPE	ESA	CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)	8 122 802 2.118	SOCI LUCRATIV MUNIO Agropecu	CÍPIO (Ass ária Do Mu E - Aagrope	A FINS ATUAM NO ociação unicípio De ec, CNPJ n , – Emenda

	UNIDADE CÓDIGO DO		APLICAÇÃO PROGRAMADA		
	ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE		SCRIÇÁO ETO/ATIV	
1.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	27 812 2701 2.181	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE E AO LAZER DO MUNICIPIO (Associação Atlética Maguary/ CNPJ 10.121.093/0001-66) – Emend Impositiva		
	ELEMENTO DE DESF	PESA	CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	Subvenções Sociais		3.3.50.43	Tesouro	10.000,00
		VALOR TOTAL			10.000,00

3	
(V)	
	-

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE		
L	Fundo Municipal de Saúde	10 122 1001 1.110	Aquisição de uma ambulância UTI móvel — Emenda Impositiva (coletiva)		





CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



ELEMENTO DE DESPESA	CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52	Tesouro	40.000,00
VALOR TOTAL		k	40.000,00

	UNIDADE CÓDIGO DO		APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		PROJETO/ATIVIDADE		SCRIÇÁO ETO/ATIV	
1.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENT. SUPERVISIONADA)	8 122 802 2.118	APOIO ÀS ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM I MUNICÍPIO (BANDA DO BIU Emenda Impositiva		M FINS ATUAM NO . DO BIU) –
	ELEMENTO DE DESF	PESA	CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	Subvenções Sociais		3.3.50.43	Tesouro	10.000,00
		VALOR TOTAL			10.000,00

	UNIDADE CÓDIGO DO	APLICAÇÃO PROGRAMADA			
	ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE		SCRIÇÁO ETO/ATIV	to the second
1.	Fundo Municipal de Saúde	10 301 1004 2.156	ATIVIDADE - Aquisição		OD PACS or de solar
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	Outros Serviços de Te Jurídica	erceiros - Pessoa	3.3.60.39	Tesouro	15.000,00
		VALOR TOTAL	- X		15.000,00







CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



	UNIDADE	CÓDIGO DO	APLICAÇ	ÃO PROG	RAMADA
	ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO		
			PROJ	ETO/ATIV	IDADE
-	SECRETARIA	15 122 1501 1.39	MAN	UTENÇÃO	DAS
	MUNICIPAL DE		ATIVIDADES VINCULADAS A		
1.	OBRAS, SERVIÇOS		GESTÃO DA SECRETARIA DE		
	PÚBLICOS E		OBRAS, URBANISMO E		
	URBANISMO	10 122 1001 1.09	SERVIÇOS PÚBLICOS-		
			(Requalificação de banheiros		
			públicos do pátio da feira)		
			Emenda Impositiva		sitiva
	ELEMENTO DE DESPESA		CODIGO	FONTE	VALOR
					(R\$)
	Obras e Instalações		4.4.90.51	Tesouro	15.000,00
		VALOR TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMA		
	ORÇAMENTARIA		THE REPORT OF THE PARTY OF THE	SCRIÇÁ JETO/AT	O DO IVIDADE
11.	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	99 999 9999 0.15	RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVAS		
	ELEMENTO DE DESPE	SA	CODIGO	FONTE	VALOR (R\$)
	A Classificar		9.9.99.99	Tesouro	130.000,00
		VALOR TOTAL			130.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito, em 27 de dezembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA Vereador

